



Assembleia de Freguesia Algueirão - Mem Martins

ATA N.º 04/2022

----- Aos seis dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e dois, reuniu a Assembleia de Freguesia de Algueirão Mem Martins, em sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, nos Recreios Desportivos do Algueirão, na Estrada do Algueirão, n.º 140/144, no Algueirão. -----

ESTIVERAM PRESENTES: -----

OS MEMBROS DA MESA: -----

A Presidente, Sra. Maria de Lurdes Tomás Alves Pedroso (PS). -----

O 1.º Secretário, Sr. Paulo Alexandre Pereira de Carvalho (PS). -----

O 2.º Secretário, Sr. João Miguel Estevão Ricardo Bernardo (PS). -----

OS MEMBROS DA BANCADA, PARTIDO SOCIALISTA (PS): -----

O Vogal, Sr. Lino Manuel da Silva Pereira (PS). -----

O Vogal, Sr. João Filipe Pires Raimundo (PS). -----

A Vogal, Sra. Palmira da Conceição Santos Pereira (PS). -----

O Vogal, Sr. Carlos Alberto Ramos (PS). -----

O Vogal, Sr. Alexandre Filipe Batista Figueiredo (PS). -----

OS MEMBROS DA BANCADA, PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA (PSD): -----

A Vogal, Sra. Margarida Maria Amaral de Brito dos Santos e Silva Brígido (PSD). -----

O Vogal, Sr. Bruno Faivre dos Santos Lopes (PSD). -----

A Vogal, Sra. Ana Sofia Fernandes Bettencourt (PSD). -----

A Vogal, Sra. Isabel Sofia Mota Fonseca Cardoso (INDEPENDENTE). -----

OS MEMBROS DA BANCADA, PARTIDO POPULAR (CDS-PP): -----

O Vogal, Sr. Paulo Jorge Marques Gaspar (CDS-PP). -----

A Vogal, Sra. Ana Paula Serra Rodrigues Vieira (CDS-PP). -----

OS MEMBROS DA BANCADA, COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (CDU/PCP-PEV): -----

A Vogal, Sra. Amália Rosa Rato Alface Santos (INDEPENDENTE). -----

O Vogal, Sr. Manuel Fernando da Silva Monteiro (CDU). -----

OS MEMBROS DA BANCADA, CHEGA (CH): -----



Assembleia de Freguesia Algueirão - Mem Martins

O Vogal, Sr. Paulo Jorge Alves Coelho (CH). -----

OS MEMBROS DA BANCADA, BLOCO DE ESQUERDA (BE): -----

A Vogal, Sra. Helena Margarida Amaral Grilo (BE). -----

OS MEMBROS DA BANCADA, PESSOAS-ANIMAIS-NATUREZA (PAN): -----

O Vogal, Sr. Nuno Miguel Fragoso Ribeiro (PAN). -----

OS MEMBROS DA BANCADA, INICIATIVA LIBERAL (IL): -----

O Vogal, Sr. João Filipe Esteves dos Santos (IL). -----

O EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA, FEZ-SE REPRESENTAR PELOS SEGUINTE MEMBROS: -----

O Presidente, Sr. Valter Manuel Antunes Januário. -----

O Vogal, Sr. Ricardo Jorge Gomes do Nascimento. -----

A Vogal, Sra. Cristina Alexandra Pereira Trony. -----

A Vogal, Sra. Helena Nabais Campos Marques. -----

O Vogal, Sr. Hugo Lopes dos Santos. -----

O Vogal, Sr. Nuno Pedro Bernardo Miguel. -----

ESTIVERAM AUSENTES:

OS MEMBROS DA BANCADA, CHEGA (CH): -----

O Vogal, Sr. Bruno Fernando Neves Fialho Courelas (CH). -----

----- A reunião foi secretariada pelas funcionárias, Sra. Isabel Maria Pereira Macedo Santos e Marina Alexandra de Sousa Santos. -----

----- Às vinte horas e trinta minutos, verificada a existência de quórum, a **PRESIDENTE DA MESA, SRA. MARIA DE LURDES TOMÁS ALVES PEDROSO (PS)**, deu início à reunião, agradecendo à direção dos Recreios Desportivos do Algueirão, a cedência das instalações para a realização da assembleia de Freguesia. -----

A Presidente da Mesa, Sra. Maria de Lurdes Tomás Alves Pedroso (PS): -----



18

Assembleia de Freguesia Algueirão - Mem Martins

"(...) Em primeiro lugar queria deixar um pedido de desculpa aqui nesta Assembleia. Deveria ter convocado uma conferência de líderes, não entendi assim na altura, está marcada uma reunião para dia 14, para os devidos esclarecimentos e queria que ficasse aqui o meu pedido de desculpas pelo lapso e que vamos tentar melhorar aqui os procedimentos, de acordo com o regimento e para esse efeito já está então marcada uma reunião (...)." -----

A Vogal, Sra. Ana Sofia Fernandes Bettencourt (PSD): -----

" (...). A bancada do Partido Social Democrata vem hoje aqui e infelizmente invocar o artigo 51 da lei n.º 75/2013 e apresentar a sua posição formal da realização desta Assembleia e falo nos seguintes fundamentos", a vogal passou a ler o documento que a esta ata se anexa como **Anexo 1**. -----

A Presidente da Mesa, Sra. Maria de Lurdes Tomás Alves Pedroso (PS): -----

"Cumpre-me informá-la as normas da lei 75 parece-me que foram cumpridas, os partidos também podiam pedir a inclusão do mesmo sem conferência de líderes assumindo (...) a mesa que ocorreu uma falha porque não estavam constituídas as comissões. Aliás a bancada do PSD só no dia 16/11 é que me enviou os elementos, para a Junta de Freguesia. Já apresentei as desculpas pelo facto, já convoquei a reunião para dia 14 para colocarmos todo o regulamento de acordo com o regimento. Esta intervenção só faz algum sentido se alguém quiser impugnar as deliberações que possam ser tomadas com um fundamento e eu vou colocar a esta Assembleia a questão que está a colocar." -----

O Vogal, Sr. João Filipe Pires Raimundo (PS): -----

"(...) Relativamente a esta oposição formal à realização da Assembleia de Freguesia denota-se o quanto de oportunismo político da bancada do PSD por uma situação que só em suma ia prejudicar todos os trabalhos e no seu limite os fregueses da nossa Freguesia. Posto isto nós estamos completamente contra esta posição e não concordamos em nada com aquilo que aqui foi dito, muito menos misturar o Partido Socialista com um erro que aconteceu por parte da mesa e que já foi aqui mencionado e desculpado." -----

A Vogal, Sra. Amália Rosa Rato Alfaface Santos (INDEPENDENTE): -----

"(...). Efetivamente a CDU partilha por tanto da decisão do PSD, segundo leu a Ana Sofia porque também consideramos que há reiteradamente um desrespeito por todos os eleitos, porque a mesa em diversas situações não nos respeita e vai muito ao encontro, nós sabemos que a Sra.



Assembleia de Freguesia Algueirão - Mem Martins

Presidente também é do PS, mas de todo o modo a sua função nesta situação não é de ser eleita do PS é Presidente de Mesa da Assembleia e nem sempre age dessa forma. Por tanto parece que está sempre a reboque do PS e nesse sentido, não foi cumprido, já nem me refiro ao Regimento, mas refiro-me há lei e a lei diz que são 10 dias. No meu caso em concreto nem tão pouco ainda levantei a carta dos correios porque ainda não está terminado o tempo. Por tanto nesse sentido a bancada da CDU também se opõem há realização da Assembleia. (...)." -----

O Vogal, Sr. Paulo Jorge Marques Gaspar (CDS-PP): -----

" (...). Nós revemo-nos na posição que o PSD tomou e enfim podê-la-íamos ter tomado nós também da mesma forma, porque denota-se e faço minhas as palavras que já aqui foram ouvidas, claramente um desrespeito pelas restantes bancadas, nomeadamente na questão dos *timings*, na questão do ouvir as restantes bancadas e tudo o mais (...) Por tanto nós, se for a votação, nós subscrevermos a situação que o PSD apresentou. (...)." -----

A Vogal, Sra. Helena Margarida Amaral Grilo (BE): -----

" (...). O Bloco de Esquerda concorda com a maioria da razão, por tanto não foram cumpridos os prazos e por tanto a sessão deveria ser adiada. (...)." -----

O Vogal, Sr. João Filipe Esteves dos Santos (IL): -----

" (...). Nós revemo-nos completamente nesta declaração do PSD. Após um ano de exercícios da Assembleia continuamos com as mesmas deficiências e revemo-nos completamente nesta situação pelo que estamos a favor de adiar esta Assembleia. (...)." -----

O Vogal, Sr. Paulo Jorge Alves Coelho (CH): -----

" (...). O CHEGA revesse também pelas palavras ditas pela bancada do PSD, inclusive foi feito por nós duas propostas enviadas para a mesa da Assembleia e que não foram aprovadas, ambas elas a dizerem que teria de ser feita uma discussão em Assembleia de Líderes. Logo não tendo havido essa Assembleia de Líderes, não pode ser feita a inclusão desses pontos na Assembleia por tanto nós estamos de acordo com a proposta do PSD." -----

O Vogal, Sr. Nuno Miguel Fragoso Ribeiro (PAN): -----

" (...). O PAN revesse na posição do PPD/PSD e subscrive. (...)." -----



Assembleia de Freguesia Algueirão - Mem Martins

A Vogal, Sra. Ana Sofia Fernandes Bettencourt (PSD): -----

" (...). A bem da verdade, tal como estipula a lei só pode continuar a sessão se nenhum dos grupos se pronunciar e invocar o artigo. Ora pela oscultação que a Senhora Presidente fez perante esta Assembleia, há apenas um grupo que não se pronuncia a favor da ilegalidade desta convocatória. E por tanto, desse ponto de vista não há muito mais a fazer a não ser não fazer a sessão e dar-se início a novo procedimento para nova convocatória. (...)." -----

A Presidente da Mesa, Sra. Maria de Lurdes Tomás Alves Pedroso (PS), suspendeu a sessão por cinco minutos. -----

A Presidente da Mesa, Sra. Maria de Lurdes Tomás Alves Pedroso (PS): -----

" (...). Peço desculpa, demorei mais dos que os 15 minutos. Por tanto conclui que não estão reunidas as condições para continuar esta sessão. Pese embora todos tenham sido informados com 10 dias estipulados no regulamento. Consultadas as bancadas, todas votaram contra, com exceção do PS, por tanto vamos agendar aqui uma nova convocatória, para o dia 16 às 20h30m no mesmo local. Eu ia falar com os líderes a seguir, não me deixou concluir. (...) Ia falar com todos os líderes, para antecipar a marcação que temos para dia 14, antecipar essa reunião e aí sim já podemos falar (...). Vou dar como encerrada (...) esta sessão e queria depois (...) abrir uma sessão para falar com os líderes. (...)." -----

A Vogal, Sra. Amália Rosa Rato Alface Santos (INDEPENDENTE): -----

" (...). Queria só um esclarecimento da parte da Senhora Presidente. Partindo do pressuposto que vai ter de haver uma Assembleia ou uma reunião de líderes e que poderá eventualmente, alguém ou alguma bancada querer incluir algum ponto na ordem de trabalhos, como é que é possível que hoje já estejamos a pré agendar uma Assembleia para dia 16 se ainda não reuniu ou não reunirão os líderes de todas as bancadas. Por tanto não cumpre novamente os prazos. (...)." -----

A Presidente da Mesa, Sra. Maria de Lurdes Tomás Alves Pedroso (PS): -----

"Acabei de falar agora mesmo. Ia encerrar agora a esta sessão, que não iniciou (...) e chamar os líderes para que pudéssemos fazer uma conferência de líderes ainda antes da ..." -----

O Vogal, Sr. João Filipe Pires Raimundo (PS): -----

" (...). Esta Assembleia não pode continuar a funcionar desta forma, principalmente quando não



Assembleia de Freguesia Algueirão - Mem Martins

há respeito pelas pessoas que estão neste momento no púlpito para conseguir falar. (...). Cada vez que alguém quer falar, há sempre alguém que quer instrumentalizar esta Assembleia e isto não pode acontecer. (...) Relativamente aquilo que a Senhora Presidente disse, o meu entendimento é que a Assembleia Geral estaria marcada para dia 16 e antes será, eventualmente marcada, ou agendada a tal (...) conferência de líderes, para que sejam então discutidos os pontos vão colocar-se nessa Assembleia. As Assembleias não têm de ir se quer com a ordem. (...) Nós só estamos aqui a fazer uma coisa, é a prejudicar as pessoas, é uma irresponsabilidade política aquilo que vocês fizeram. Custa-me ver a esquerda a olhar para a direita e a abraçarem-se sabendo perfeitamente que na agenda desta Assembleia está dependente de processos e outras questões, que estão diretamente relacionadas e que só vão prejudicar os Fregueses. E vou aproveitar aqui para invocar então Sá Carneiro, para vos dizer que política que está aqui a ser feita hoje *sem risco é uma chatice, mas sem ética é uma vergonha.*" -----

O Vogal, Sr. Manuel Fernando da Silva Monteiro (CDU): -----

" (...). O considerando que o Partido Socialista está a fazer, de que a esquerda está a olhar para a direita (...), aqui trata-se o Partido Socialista (...) na pessoa da Senhora Presidente e da mesa, (...) são os três eleitos pelo Partido Socialista desde o início deste mandato não terem respeito nenhum pelo direitos dos outros, nomeadamente na ultima Assembleia foi agendada (...) pela segunda vez a votação do Regimento desta Assembleia que tinha sido votado e aprovado por maioria na anterior e na ultima, depois percebemos todos o porque, foi para o Partido Socialista mudar o seu sentido de voto. Na primeira tinha se absterido na globalidade e na segunda votou contra. Isto, a justificação que a Senhora Presidente deu foi de que tinha duvidas, mas não as esclareceu com a Comissão Especializada que tinha sido eleita por esta Assembleia. Por tanto as dúvidas da Senhora Presidente (...), neste caso foi para fazer um favor ao Partido Socialista e isso tem sido a conduta da mesa ao longo de um ano deste mandato. Por tanto, (...) no seguimento da iniciativa do PSD, foi mostrar ao Partido Socialista que isto não é a Assembleia do PS e mais uns, isto é a Assembleia de Freguesia, em que dos 21 membros, 8 são do Partido Socialista." -----

A Presidente da Mesa, Sra. Maria de Lurdes Tomás Alves Pedroso (PS): -----

"(...) Cumpre-me também dizer que não me revejo nesses comentários (...)." -----

A Vogal, Sra. Ana Sofia Fernandes Bettencourt (PSD): -----

"(...) Respondendo ao líder de bancada do Partido Socialista. De facto, nós celebramos há bem



AF

Assembleia de Freguesia Algueirão - Mem Martins

pouco tempo o aniversário da morte e a sua evocação, do nosso líder histórico Francisco Sá Carneiro. Francisco Sá Carneiro quando dizia essa frase, aplica-se na integra aquilo que estamos a fazer. Sem ética não vale apenas fazer política. Sem respeito pela maioria do órgão que aqui temos, também não vale a pena fazer política. Todos representamos. O PSD desde o início do mandato tem dito e tem sido complacente com a dinâmica desta Assembleia. Dizia há pouco a Senhora Presidente que foi remetida por email. Na realidade a lei não prevê por email e nós dissemos sempre, porque nunca levantaríamos essa questão desde que fossem cumpridos os requisitos, todos os outros requisitos e que a mesa comesse a cumprir aquilo que é o respeito por este órgão. Ora a mesa reiteradamente ao longo de um ano não tem feito por cumprir. E não tem feito por cumprir e respeitar aquilo que são, quer as deliberações, quer as moções que aprovamos, quer o normal funcionamento e por tanto é muito simples. Na realidade a Senhora Presidente, quando hoje diz aqui, que vai convocar uma Assembleia para dia 16 não a pode convocar Senhora Presidente. Porque é muito simples ou mete hoje no correio e hoje cria o edital porque não conta (...) o dia da expedição, não é? E por tanto, a partir do momento que são a vai meter amanhã, conta no dia a seguir e por tanto já não vai cumprir outra vez o prazo. Isto está a crescer, não vai fazer a conferência de que tem de ser convocada. Mas eu devo dizer outra coisa, há bocado ouvi aqui dizer: *Porque isto sempre foi assim*. Só que sempre foi assim, com o beneplácito de todas as bancadas desta Assembleia e daí a nossa intervenção primeira dizer que tivemos até agora um sentido de responsabilidade e de bom senso enorme, porque o que é que diz a lei? É que ela não pode acontecer assim que invocado o artigo, por não cumprimento. E foi o que fizemos hoje ao fim de um ano de estarmos nesta Assembleia. Por tanto Senhora Presidente o que eu apelo e eu penso mesmo que isto será pedagógico, para a mesa e o Partido Socialista. Infelizmente tivemos de recorrer a isto. Nós fizemos uma contestação há convocatória. A Senhora Presidente fez tabua rasa. Marcou há pressa uma conferência de líderes, de dia 29 para dia 30. Estivemos presentes e nessa conferência de líderes repetimos que tínhamos de ter resposta à contestação formal e fundamentada que tínhamos feito. E por tanto, Senhora Presidente dizer-lhe que era evidente que ríamos invocar este artigo. (...)"

----- Esta ata contém 08 (oito) páginas. -----

----- **A PRESIDENTE DA MESA, SRA. MARIA DE LURDES TOMÁS ALVES PEDROSO (PS)**, deu por encerrada a sessão pelas 22h20. -----

----- Algueirão - Mem Martins aos dezassete dias do mês de fevereiro ano dois mil e vinte e



Assembleia de Freguesia Algueirão - Mem Martins

três. -----

A PRESIDENTE DA MESA

Maria de Lurdes Tomás Alves Pedroso

O 1º SECRETÁRIO

Paulo Alexandre Pereira de Carvalho

O 2º SECRETÁRIO

João Miguel Estevão Ricardo Bernardo

Evocação do artigo 51º da Lei n.º 75/2013
Oposição formal à realização da Assembleia de Freguesia

A Bancada do PSD remeteu um email, no passado dia 25 de novembro, dirigido à Senhora Presidente da Mesa, em que apresentou, formal e fundamentadamente, contestação à convocatória para Sessão Ordinária – Ordem de Trabalhos – (06/12/2022 – terça-feira) – Recreios Desportivos do Algueirão.

I

A convocatória foi remetida pela Senhora Presidente da Mesa:

1. por e-mail - no dia 25 de novembro de 2022;
2. publicitada em Edital - no dia 28 de novembro;
3. rececionada por carta registada com aviso de receção - em 30 novembro de 2022.

II

1. A contestação remetida tinha como fundamento o não cumprimento dos procedimentos Legais e Regimentais previstos para a convocação da Assembleia.
2. Vários outros Grupos de Lista enviaram e-mails de contestação.
3. Dos mesmos foi dado conhecimento a todos os Grupos de Lista desta Assembleia.

III

A bancada do PSD não obteve qualquer resposta à contestação enviada em 25 de novembro por parte da Senhora Presidente da Mesa da Assembleia apesar de a ter reiterado, oralmente, em conferência de Líderes realizada a dia 30 de novembro, agendada de véspera e sem ordem de trabalhos.

IV

Tendo em conta que:

1. No dia 8 de outubro foi aprovado o novo Regimento desta Assembleia.
2. No seu artigo 17º foi instituída a conferência de Líderes, como órgão consultivo da Senhora Presidente.
3. No Estatuto do Direito da Oposição encontra-se consagrado que os partidos, com assento na Assembleia, podem solicitar a inclusão de pontos na Ordem de Trabalhos (havendo pelo menos um partido que apresentou um ponto a inscrever e que não consta na Ordem de Trabalhos remetida);
4. No artigo 18º do regimento aprovado assegura-se que é, também, por via da Conferência de Líderes/representantes que a inclusão de pontos na Ordem de Trabalhos, por solicitação das bancadas, é efetuada.
5. Um dos fundamentos para a criação da Conferência de Líderes foi, também, para o cumprimento desta faculdade que a Lei consagra.
6. Refira-se que todas as bancadas, com exceção da Bancada do Partido Socialista, sempre afirmaram, nas discussões do grupo de trabalho constituído para a revisão do Regimento, que as Conferências de Líderes/representantes teriam de ser sempre realizadas antes da finalização da Ordem de Trabalhos e convocação das respetivas Assembleias,
7. Não era, pois, do desconhecimento da Senhora Presidente tal preceito e necessidade.
8. A conferência de Líderes reúne, sempre por convocação da Senhora Presidente da Mesa, por sua iniciativa ou a pedido fundamentado de qualquer Grupo Político desta Assembleia.
9. Há, pelo menos, três Grupos/representantes que apresentaram, também por escrito, o pedido para a realização da Conferência de Líderes/representantes antes da convocação da Assembleia Ordinária de dezembro.
10. No passado dia 27 de outubro realizou-se a primeira conferência de líderes, com o objetivo de constituir e compor as comissões permanentes que o regimento estipulou.
11. Todos os Grupos/representantes se manifestaram oral, formalmente e de forma fundamentada, pela necessidade de se realizar, sempre, uma conferência de líderes/representantes antes da fixação da Ordem de Trabalhos e envio das convocatórias para cada Assembleia de Freguesia.

12. No artigo 23º do Regimento estabelece-se que as convocatórias, para a realização das Assembleias de Freguesia, têm de ser remetidas no prazo estipulado e acompanhadas de toda a documentação de suporte.
13. É à Senhora Presidente que compete, de acordo com a Lei e regimento, cumprir e fazer cumprir o Regimento aprovado por maioria na Assembleia de Freguesia, com os votos contra do Partido Socialista.

V

No caso presente não se encontram cumpridos os requisitos formais para que esta convocatória e Assembleia possam ser consideradas válidas, nomeadamente:

1. Não foi realizada a Conferência de Líderes/representantes antes da fixação da Ordem de Trabalhos e remessa da convocatória aos eleitos, tal como estipula o Regimento e reforçado pela solicitação dos grupos/representantes políticos, quer por escrito quer oralmente.
2. A convocatória não foi remetida no prazo legalmente constituído, tal como estipulado na Lei e no Regimento.
3. A convocatória foi remetida sem documentos de suporte aos pontos constantes na Ordem de Trabalhos, conforme estipulado na Lei e no Regimento.
4. O link para acesso aos documentos foi remetido por e-mail no dia 30 de novembro, sem que estivessem todos os documentos disponíveis na respetiva pasta.

VI

Tendo presente que, por diversas vezes, esta Assembleia tem vindo a chamar à atenção da Mesa da necessidade de cumprir e fazer cumprir o Regimento bem como de respeitar este Órgão plural e todos os seus eleitos.

Constatando-se que, volvido um ano de mandato, não há avanços significativos de alteração de comportamento por parte da Mesa, apesar da boa vontade e boa fé sempre manifestada por todos os eleitos desta Assembleia.

VII

Lamentando profundamente que se tenha de lançar mão deste procedimento, vem a Bancada do PSD, ao abrigo do artigo 51.º da Lei n.º 75/2013, apresentar oposição formal à realização desta Assembleia, com os fundamentos acima aduzidos uma vez que a mesma foi convocada ilegalmente, em total desrespeito pelas disposições legais e regimentais previstas para a convocação das Reuniões da Assembleia de Freguesia.

Tais ilegalidades só se poderiam considerar sanadas quando todos os membros deste órgão comparecessem e não suscitassem oposição à realização desta Assembleia.

Assim, e na expectativa de que, de uma vez por todas, a Mesa desta Assembleia e o Partido Socialista passem, de facto, a respeitar todos os eleitos e a cumprir as regras da salutar vivência democrática na maior Freguesia urbana do nosso Concelho que serão, no mínimo, a de cumprir e fazer cumprir o Regimento e a Lei, não nos resta outra alternativa que não seja a **evocação formal do artigo 51º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro apresentando formalmente a nossa oposição à realização desta Assembleia de Freguesia por estar ilegalmente convocada.**

Algueirão-Mem Martins, 6 de dezembro de 2022

Pela Bancada do PSD

Ana Sofia Bettencourt

Líder do Grupo de Lista na Assembleia de Freguesia de Algueirão Mem-Martins.